

PODER LEGISLATIVO

8° Legislatura 1° Sessão Legislativa

Publicado no Quadró de Avisos, no Sagão da Câmara

PORTARIA Nº 010, 29 de janeiro de 2025.

Servicior Responsavelaria Executiva

Cria Comissão Responsável Pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais, Exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº. 8/2019, que traz Orientações Sobre o Preenchimento da Certidão de Atos Potenciais.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Fica instituída Comissão Especial responsável pela Verificação da Execução dos Atos Potenciais constantes do Balanço Patrimonial do Município referente ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:
- I Lídia Maria Miguel Alves. Matricula: 00001- Coordenador;
- II Vânia Rosa Godinho Alves. Matricula: 00025 Membro;
- III Floriza de Sousa Godinho Neta. Matricula: 00026 Membro;
- IV Ana Paula Pereira da Silva. Matricula: 00021 Membro;
- **Art. 2º.** Caberá a Comissão designada no artigo anterior elaborará certidão dos valores constantes do Balanço Patrimonial, quanto a execução dos atos potenciais, verificando, apontando as inconsistências quando ocorridas, limitação de acesso a informação e outras ações que necessitem de providências da Administração.
- § 1º. A Comissão apresentará a Secretaria de Controle Interno, em 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria certidão mencionada no caput deste artigo, constando as informações dos valores da Execução dos Atos Potenciais que compõe o Balanço Patrimonial de 2024.
- § 2º. Nos termos do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal, a certidão emitida por esta comissão será validada pela Controladoria Geral do Município antes de ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
- Art. 3º A Comissão funcionará no período de 03 de fevereiro a 05 de março de 2025.
- Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natalândia - MG, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES

Inventário Fís	sico e Financeiro dos valores:		
	em Tesouraria		
	dos Materiais em Almoxarifado;		
	dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis;		
	do Passivo Circulante e não Circulante;		
✓	das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos		
sob a respor	nsabilidade da comissão instituída para omissão nomeada pela Portaria 010/2025	tal finalidade, observando a segregaçã	o especificado foi devidamente levantado, o de funções e o conhecimento técnico
MATRICULA	N	OME	FUNÇÃO
00001	LIDIA MARIA MIGUEL ALVES		Coordenador
00025	VANIA ROSA GODINHO ALVES		Membro
00026	FLORIZA DE SOUZA GOLDINHO NETA		Membro
00021	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA		Membro
	6	ONCLUSÕES DO INVENTÁRIO	
1. 2.	DATA DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DIVERGÊNCIAS Não foram encontradas divergências Foram encontradas as seguintes divergê		21/02/2025
N.	Divergências encontradas	Valores	Providências adotadas
1	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
2	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX
3	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX
4	NÃO HOUVE	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX
	Outras (justificar):		-
Assinaturas do	Natalá os membros da comissão:	ândia - MG, 03 de março de 2025.	
		LIDIA MARIA MIGUEL ALVES Coordenador	
		VANIA ROSA GODINHO ALVES	
M e mbro			
FLORIZA DE SOUZA GOLDINHO NETA			
		Membro ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	
		Membro	

¹ Marcar com "x" apenas uma opção e emitir uma certidão para cada inventário realizado.